

DECLARAÇÃO

6.3 - Divulga a lista de seus estagiários?

.Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, em seus atos administrativos, durante os exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e até a presente data de 2026, não realizou convênios com instituições de ensino para oferecer estágio. Logo, não existem dados a serem publicados sobre os estagiários.

Competência JANEIRO, FEVEREIRO/2026.

Governador Luiz Rocha – MA, 16 de março de 2026.

JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL